



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°329 /2008

Tocantínia-To, 28 de fevereiro de 2008.

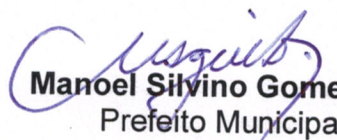
Concede Título de Cidadão Tocantiniense
ao Ilustríssimo Senhor **Dejani Pereira da
Silva.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Senhor **Dejani Pereira da Silva.**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.**


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal